



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.919/2023

De 11 dezembro de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 32.530,00 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 32.530,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

10 – Encargos Especiais	
001 – Encargos Especiais	
0028.0846.0000.0002 – Manutenção dos Encargos Especiais	
333309300000000000 *07011168- Indenizações e restituições	32.530,00
Total do crédito suplementar.....	32.530,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata essa lei o excesso de arrecadação do ano de 2023 no seguinte vínculo e valor:

Vínculo	Valor
Vínculo 07011168 – Projeto Melhores Amigos 2022	32.530,00
Total do crédito suplementar.....	32.530,00

* Vínculo de Recurso

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 11 de dezembro de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.919/2023

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a devolução de recursos oriundos da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul - Projeto Melhores amigos que previa atendimento de 150 animais, mediante esterilização de cães e gatos em situação de rua e semidomiciliados. Esterilização cirúrgica em espécie felina, 25 fêmeas e 25 machos de qualquer porte. E esterilização cirúrgica em espécie canina, 50 fêmeas de até 10 Kg e 50 fêmeas de 10 Kg a 20 Kg, pois foram feitos dois processos licitatórios, e os mesmos foram desertos.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 11 de dezembro de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal